



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exmº. Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
N/C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Proc N° 09212013
En 8/03/2013
Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que o presente subscreve, com força no que dispõem os artigos 123 e 141 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, bem como em observância à Lei Orçamentária / Exercício Financeiro de 2013, requer de V. Ex.^a, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde a seguinte sugestão/indicação:

Promover à reforma e consequente reativação do pleno funcionamento do PSF (Posto de Saúde da Família) do Povoado de Guaribas; disponibilizar uma ambulância para atender à comunidade daquela localidade e região adjacente, devendo tal equipamento ter o referido povoado como base permanente de atendimento, disponibilizando-se, ainda, uma linha telefônica que funcione 24h para atender às chamadas dos serviços de ambulância, devendo esta linha ser instalada, preferencialmente, no próprio PSF.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela localidade e região, tendo em vista que o referido PSF não funciona desde o mês de dezembro, estando toda aquela comunidade sofrendo com a falta de acesso aos serviços de saúde, os quais competem ao município. Além disso, os moradores reclamam a necessidade de se ter uma ambulância permanentemente no povoado. Explica-se que a maior parte da população local é carente e não tem condições financeiras para arcar com o fretamento de veículo para trazê-los à sede desta cidade. É importante destacar que só no povoado residem cerca de 155 famílias e aproximadamente 530 pessoas, isto sem se contabilizar as pessoas que residem nas propriedades rurais que compõe a região. O fato é que estão todos jogados à própria sorte e completamente abandonados pelo Poder Público Municipal, principalmente quando a temática é a saúde pública.

Sala das Sessões, 18 de março de 2013.

JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
Vereador – CMI/BA (PP)